

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 018/2022, com a pessoa jurídica **KJR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, Rua Vice Prefeito João Lourenço de Moraes, nº 32, Centro, Senador Elói de Souza/RN, inscrita no CNPJ nº 39.892.378/0001-82, tendo como representante o Sr. **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR**, RG. 1.729.200 e CPF no 043.859.224-70, para fins de prorrogação de prazo contratual, que vigorará a partir do dia 06 de maio de 2024 até o dia 06 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 06 de maio de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 06 de maio de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:7E7FA319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2024. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>